ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO

A presente descrição integra o conjunto de informações técnicas destinadas à obra de reforma de um Pavilhão Comunitário, localizado em Linha Pulador Sul, município de Ibirubá/RS.

Tais serviços serão executados rigorosamente conforme projetos, memoriais e especificações técnicas, sendo que a execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Os serviços referentes a obra serão realizados conforme desenhos projetados, bem como seguirão rigorosamente seus detalhes em estrita obediência às prescrições e exigências dos memoriais, dentro da boa e eficiente técnica conforme legalmente previsto pela ABNT;
- Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa construtora o ônus dos prejuízos.
- Por ocasião do processo licitatório, caso as empresas participantes detectem divergências nos quantitativos de orçamento, deverão manifestar-se anteriormente a este, (em tempo hábil) caso contrário, estarão manifestando concordância quanto aos quantitativos do orçamento de término de obra global.
- Em caso de quaisquer novas divergências entre memoriais e o projeto, estas deverão obrigatoriamente ser esclarecidas com o responsável técnico do projeto e fiscal da obra, cabendo somente a estes autorizar ou vetar qualquer alteração ou adaptação do projeto.
- Além da ART/RRT de execução de todos os itens do projeto a empresa vencedora da licitação deverá providenciar a ART/RRT de projeto dos seguintes itens: Fundações, Estruturas de concreto armado e estruturas metálicas de cobertura.

ADMINISTRAÇÃO:

- Responsável técnico pela obra: a obra será administrada por profissional legalmente habilitado.
- Mestre de obra: o executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos fiscais.
- Vigilância: a proteção dos materiais e serviços executados caberá a construtora que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a prefeitura de Ibirubá a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a ocorrer na obra. A vigilância será mantida até a entrega final da obra.

- Diário de obra: deverá ser mantido um Diário de obra que deverá estar assinado pelo responsável técnico da obra e ficar disponível na obra para vistorias da fiscalização.
- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.
- Será previsto as instalações e os equipamentos de proteção, conforme determinações da NR 18.

1.0 REFORMA DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO

1.1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1.1. PLACA DE OBRA

A empresa vencedora do processo licitatório deverá providenciar a instalação de uma placa conforme padrão exigido pelo convênio.

1.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA

O executante procederá à locação planialtimétrica da obra, conforme planta de situação e localização, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

1.2. DEMOLIÇÕES:

1.2.1. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS E CABOS ELÉTRICOS

As instalações elétricas existentes fixadas nas estruturas a serem demolidas deverão ser removidas por pessoa habilitada, tomando todos os cuidados necessários e respeitando as normas de segurança.

1.2.2. REMOÇÃO COBERTURA EXISTENTE

As estruturas de madeira e as telhas de fibrocimento existente, serão removidas conforme projeto para a execução da nova cobertura. Deve-se tomar cuidado e observar as normas técnicas de segurança.

1.2.3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO E FURADO

As paredes de alvenaria de tijolos furados e as fundações em alvenaria de tijolo maciço, indicadas em projeto serão demolidas para permitir a execução das novas estruturas do pavilhão.

1.2.4. DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES

As estruturas de concreto indicadas em projeto, deverão ser demolidas.

1.2.5. REMOÇÃO DE ESQUADRIAS

As esquadrias indicadas em projeto deverão ser removidas, sendo que as da fachada oeste, deverão ser removidas cuidadosamente, para serem reinstaladas após e execução da nova parede de alvenaria.

1.3. FUNDAÇÕES

Após a limpeza completa das demolições, será efetuado a escavação das micro estacas e dos blocos de concreto para as fundações dos pilares.

A escavação das valas será feita mecanicamente, até a profundidade de projeto e o fundo apiloado.

As fundações deverão atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994 e serão com micro estacas isoladas para os pilares, com profundidade e solo para atender as cargas previstas pelos cálculos estruturais nos diversos pontos.

Serão de concreto armado as micro estacas o arranque dos pilares, devendo a empresa executante obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

Alvenaria de embasamento: nos locais onde serão executados os pilares, será reconstruída em tijolo maciço com largura de 20cm, e assentes com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:8:2 (medidas).

1.4. - SUPRAESTRUTURA

A estrutura será composta por pilares e vigas de concreto armado, devendo a empresa executante obedecer rigorosamente ao projeto estrutural de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

1.5. ALVENARIA EM GERAL:

Na fachada oeste será refeita a parede de alvenaria, e nas demais fachadas os vãos acima das paredes existentes, conforme indicados em projeto também serão vedados até atingir a viga de cintamento.

As alvenarias das paredes serão de blocos cerâmicos furados à vista de (14x9x19cm), espessura 14 cm bloco deitado. Os tijolos serão assentados com argamassa a base de cimento portland, cal hidratada em pasta e areia média peneirada no traço volumétrico 1:2:8.

As juntas de argamassa deverão ter, no máximo, 10 mm, deverão ser uniformes e limpas. Será vedada a colocação de tijolos cerâmicos com furos no sentido da espessura das paredes.

1.5. - ESQUADRIAS

As esquadrias removidas na fachada oeste, deverão ser reinstaladas conforme projeto.

1.6. - COBERTURA METÁLICA

A estrutura da Cobertura Metálica será efetuada, com 8(oito) Treliças Metálicas em arco com perfil "U" e terças metálicas com perfil "U" enrijecido, com contraventamento, pintadas com 1 demão de fundo antiferruginoso (zarcão) e 2 demãos de tinta esmalte brilhante.

A Cobertura Metálica e os Oitões da Quadra Poliesportiva, terão fechamento com Telhas de Aço/Alumínio ondulada 0,5 mm, sendo que as telhas serão fixadas com parafusos autobrocantes.

O Telhado será executado pôr mão de obra especializada, seguindo rigorosamente ao projeto da empresa vencedora da licitação.

1.7. - SERVIÇOS FINAIS

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

Serão limpas e varridas todas as áreas descobertas e removido todo o entulho de obra existente.

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Ibiruba, 18 de setembro de 2018.

Abel Grave Prefeito Roberta Suelen Ahlert Durigon Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5